

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 109/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a empresa Editora Confiança Ltda decorrente do Processo Interno nº 12.100/2017..

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **EDITORA CONFIANÇA LTDA** devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 04.735.670/0001-07 com endereço à Alameda Santos, nº 1800 – 7º andar, Cerqueira Cesar – SP, neste ato representada por **MARIO YAMANAKA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.752.421 SSP/SP e do CPF/MF. n.º 001.592.828-09 e **FABIANA LOPES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.783.576-7 e do CPF/MF. n.º 278.396.498-82. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **109/2017**, instruído no Processo Interno nº **14140/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de assinatura de revista Carta Capital impressa- categoria Sócio 360º.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **22/11/2018** com término em **21/11/2019** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

1.2. Este Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 21.546,00** (vinte um mil, quinhentos e quarenta e seis reais), e será coberta pela dotação orçamentária nº **02.04.01 12.122.0001.2.005 3.3.90.30.00 Ficha 125 -Vinculo 01**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito

RENATA MARIA DE ARAUJO CELEGUIM
Secretaria de Educação

MÁRIO YAMANAKA
Editora Confiança Ltda

FABIANA LOPES SANTOS
Editora Confiança Ltda